



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 00022/2026

EMISSION: 05/02/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE

USUÁRIO EMISSOR: BRUNA GABRIELA WARMBIER

Objetivo do pedido

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM SESC PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE.

Justificativa

SOLICITO QUE SEJA FIRMADO TERMO DE COOPERAÇÃO COM O SESC, PARA COORDENAR EM CONJUNTO COM O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE, DISPONIBILIZANDO ARBITRAGEM PARA TODAS AS RODADAS DA FASE CLASSIFICATÓRIA, SEMI-FINAIS E FINAIS. VALE RESSALTAR QUE O TERMO DE COOPERAÇÃO ACOMPANHA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADO PELO ART. 75, INCISO 15 DA LEI DE LICITAÇÕES.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	0,00	00020883 - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM SESC PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE.
---------	----	--------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dotação:Acesso:364 Projeto: 2087 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 09 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

SOLICITO QUE SEJA FIRMADO TERMO DE COOPERAÇÃO COM O SESC, PARA COORDENAR EM CONJUNTO COM O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE, DISPONIBILIZANDO ARBITRAGEM PARA TODAS AS RODADAS DA FASE CLASSIFICATÓRIA, SEMI-FINAIS E FINAIS, VALE RESSALTAR QUE O TERMO DE COOPERAÇÃO ACOMPANHA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADO PELO ART. 75, INCISO 15 DA LEI DE LICITAÇÕES.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, ou seja 01 campeonato.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 18.266,66. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O respectivo valor será pago em parcela única, conforme data especificada no plano de trabalho.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM SESC PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

SOLICITO QUE SEJA FIRMADO TERMO DE COOPERAÇÃO COM O SESC, PARA COORDENAR EM CONJUNTO COM O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE, DISPONIBILIZANDO ARBITRAGEM PARA TODAS AS RODADAS DA FASE CLASSIFICATÓRIA, SEMI-FINAIS E FINAIS, ALÉM DE DISPONIBILIZAREM A



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/02/2026

Hora: 16:10:42



PREMIÇÃO PARA AS EQUIPES VENCEDORAS. VALE RESSALTAR QUE O TERMO DE COOPERAÇÃO ACOMPANHA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADO PELO ART. 75, INCISO 15 DA LEI DE LICITAÇÕES.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM O SESC, PARA COORDENAR EM CONJUNTO COM O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE, DISPONIBILIZANDO ARBITRAGEM PARA TODAS AS RODADAS DA FASE CLASSIFICATÓRIA, SEMI-FINAIS E FINAIS. VALE RESSALTAR QUE O TERMO DE COOPERAÇÃO ACOMPANHA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADO PELO ART. 75, INCISO 15 DA LEI DE LICITAÇÕES.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

VALE RESSALTAR QUE O TERMO DE COOPERAÇÃO COM O SESC, ACOMPANHA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADO PELO ART. 75, INCISO 15 DA LEI DE LICITAÇÕES.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO, O MUNICÍPIO GARANTE QUALIDADE TÉCNICA NA ARBITRAGEM DURANTE TODO O CAMPEONATO, E GARANTINDO O BOM ANDAMENTO DO CAMPEONATO.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DESTES TERMO DE COOPERAÇÃO, SERÁ FISCALIZADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E DESPORTO, EM TODAS ETAPAS DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO DESTES SERVIÇOS PRESTADOS, SERÁ EM PARCELA ÚNICA EM DATA PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO, DISPOSTO EM ANEXO.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação com amparo legal no Art. 75, inciso 15 da lei de Licitações.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 18.266,66.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disposta no item.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
364	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2087 Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	3390 39 00 00 000	18.266,66	50.533,34

Total geral disponível R\$ 50.533,34

05/02/2026 ÀS 09:54:54 PEDIDO AUTORIZADO POR ARIELTON ANTONIO DE SOUZA CARVALHO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA